

PORTARIA TRT GP Nº 614/2013

João Pessoa, 05 de dezembro de 2013

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 000.30.670/2013,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor **ERINALDO LUCENA DE ARAÚJO**, Analista Judiciário, Classe "B", Padrão 09, matrícula nº 201.318.585, relativas ao exercício de 2013, a contar de 03.12.2013, ficando o saldo de **19 (dezenove)** dias para usufruto no período de **17.03.2014 a 04.04.2014**.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE
Desembargador Presidente